

ASSISTÊNCIA 24 HORAS E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.' CONFORME A SEGUIR, empresas vencedoras MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. CNPJ/CPF Nº 61.074.175/0001-38 ITENS VENCEDORA - 849591 - R\$ 2.200,00, VALOR TOTAL R\$ R\$ 2.200,00 VALOR TOTAL GERAL R\$ 2.200,00

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA DISPENSA ELETRONICA 003/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026 (1ª REPUBLICAÇÃO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT, torna público para o conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO o procedimento cujo objeto é a “AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), COM FORNECIMENTO DE CARGAS EM BOTTIÕES P13 (13 KG) E CILINDROS P45 (45 KG), BEM COMO A AQUISIÇÃO DE VASILHAMES P13, REGULADORES, MANGUEIRAS, VÁLVULAS E ACESSÓRIOS, ALÉM DA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE GÁS PARA CILINDROS P45, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.”, em razão da ausência de interessados.

Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações da Câmara Municipal de Sorriso/MT, em horário de expediente.

Sorriso/MT, 24 de abril de 2026.

ANTONIO JOCEMAR PEDROSO DA SILVA

Agente de Contratação – Port. 060/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2026

RESUMO DA PUBLICAÇÃO:

CONTRATO Nº 029/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2025

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO – MT.

Contratada: HEIMDALLR CYBERSECURITY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.984.266/0001-20

Valor Total: R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais)

Vigência: 01/05/2026 a 30/04/2027.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, INCLUINDO: ADOÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA PREVENÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS E INCIDENTES DE SEGURANÇA; GARANTIA DE TRÁFEGO SEGURO E DE ALTA DISPONIBILIDADE; IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONFORME BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA; MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADES COM SOFTWARE LICENCIADO; GESTÃO DE LOGS; IMPLANTAÇÃO DE CONTROLADOR DE DOMÍNIO E DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE DADOS.

Dotação Orçamentária: Código Reduzido 27: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.40: Serviços de TI e Comunicação – Pessoa Jurídica

24 DE ABRIL DE 2026 - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE CAMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA Nº 085, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Designa o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 029/2026, da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Rodrigo Desordi Fernandes, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, nos termos do artigo 117 da Lei 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor WANDER SOARES MORLIN como Fiscal Titular e o servidor LUIZ HENRIQUE BLATT como Fiscal Suplente do Contrato nº 029/2026, do Processo Administrativo nº 040/2025, do Pregão Eletrônico nº 017/2025, que tem como objeto a “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E PROTEÇÃO DE DADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO-MT, INCLUINDO: ADOÇÃO DE MEDIDAS TÉCNICAS PARA PREVENÇÃO DE ACESSOS NÃO AUTORIZADOS E INCIDENTES DE SEGURANÇA; GARANTIA DE TRÁFEGO SEGURO E DE ALTA DISPONIBILIDADE; IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS CONFORME BOAS PRÁTICAS E GOVERNANÇA; MAPEAMENTO DE VULNERABILIDADES COM SOFTWARE LICENCIADO; GESTÃO DE LOGS; IMPLANTAÇÃO DE

CONTROLADOR DE DOMÍNIO e DISPONIBILIZAÇÃO DE PLATAFORMA DE CONSCIENTIZAÇÃO EM PROTEÇÃO DE DADOS”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de abril de 2026.

RODRIGO DESORDI FERNANDES

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 031/2026

Dispõe sobre designação do fiscal do Contrato nº 007/2026

A mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando os termos do artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021, que dispõe sobre o acompanhamento dos contratos firmados com a Administração Pública por servidor especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de fiscal do seguinte contrato:

CONTRATO Nº 007/2026

Contratada: STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.710.871/0001-00

Objeto: Contratação para aquisição de equipamentos de informática (computador completo, monitor avulso, notebook e nobreak), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Várzea Grande – MT, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fiscal: Klyngger Cristhian da Silva Luiz

CPF: CPF: 067.(...)-07.

Suplente de Fiscal: Madson Douglas Dias da Silveira

CPF: 220.(...)-30.

Art.2º. A fiscalização da correta execução do objeto e das cláusulas presentes no contrato, extingue-se com o término da vigência do contrato supramencionado e seus aditivos posteriores.

Art. 3º. Essa portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições anteriores.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Várzea Grande/MT, 24 de abril de 2026.

Ver. Wanderley Cerqueira

Presidente

Verª. Rosemary Souza Prado

1º. Secretária

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTE DO PANTANAL

PORTARIA

PORTARIA Nº. 20/2026 DE 24 ABRIL DE 2026

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2026/CIDESAT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JADILSON ALVES DE SOUZA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, considerando o Cargo de **MOTORISTA**, criado pelo Contrato Consórcio em sua Cláusula Quadragésima e considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, e atendendo às disposições legais das Resoluções Normativas nº 002/2011/CIDESAT, Artigo 2º e 3º, nº 032/2016/CIDESAT, Artigo 2º, e Resolução Normativa nº